PORTARIA Nº 331/2017.

De 25 de Setembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 14/09/2017 à 12/01/2018 à servidora Sr.ª **DANIELA DE FATIMA LEITE MADUREIRA,** portadora do RG 2820787-4 SSP/MT e do CPF nº 043.388.531.90, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 2855.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Setembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal